

RESOLUÇÃO Nº 73/2020 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação ICJ nº 5900.0111418.19.9 e nº 149/2019, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 28954/2020, tomada em sessão de 25 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação ICJ nº 5900.0111418.19.9 e nº 149/2019, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, que tem como objeto dilatar o prazo do termo de cooperação em 455 (quatrocentos, cinquenta e cinco) dias corridos e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho, com a redução do número de parcelas desembolsadas, sem alterações no valor total do termo de cooperação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP